



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

Rua Cel. João Franco de Camargo, 80 - Fone (12)3978 -1321 / Fax (12)3978 - 1235 - CEP 12270-000 - Jambeiro - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº01 DE FEVEREIRO DE 2003

**Concede título de Cidadão Honorário Jambeirense
ao Ilustríssimo Senhor Humberto Brunelli.**

**Sérgio Alves Feitosa, no uso de suas atribuições legais, FAZ
SABER, que a Câmara Municipal de Jambeiro, aprovou e ele promulga o seguinte
Decreto Legislativo:**

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário
Jambeirense ao Ilustríssimo Senhor Humberto Brunelli;

Artigo 2º - Entregar-se-á o Título em Sessão Solene para esse fim
convocada;

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente;

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data
de sua publicação;

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala "Major Gurgel", em 20 de fevereiro de 2003


Sérgio Alves Feitosa
Presidente da Câmara


José de Assis Machado
Vice-Presidente


Sebastião Vitorino Coelho Neto
Secretário Geral

Registrado e publicado no Setor de Administração da Câmara Municipal de
Jambeiro, aos 20 de fevereiro de 2003.